



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 136ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Jaqueline Jacira do Lago. A presidência iniciou os trabalhos e após discussão, as seguintes decisões foram tomadas: **1) Processos aprovados Ad Referendum:** O professor Anderson apresentou alguns processos aprovados *Ad Referendum*, listados a seguir: **1 - Quebra de pré-requisito em caráter excepcional da disciplina Inferência. Processo: 23087.002013/2023-19:** esse assunto já havia sido tratado na 135ª Reunião do CGCM, mediante a solicitação do discente Nikolas Neves de Figueiredo e, nessa reunião, decidiu-se antes da aprovação da quebra de pré-requisito em caráter excepcional, que fosse feita uma consulta ao Departamento de Estatística, uma vez que a disciplina fica sob responsabilidade desse departamento. Após consulta e informes, procedeu-se com a quebra em caráter excepcional do pré-requisito da disciplina de Inferência, a saber, Probabilidade. **2 - Envio da prévia do horário 2023/1. Processo: 23087.000494/2023-10:** após consulta aos docentes que ministrarão aulas em 2023/1, foi construída a prévia do horário de 2023/1 e enviada para o Departamento de Ensino, dentro do prazo estabelecido. **3 - Abertura da turma de Cálculo IV em regime especial. Processo: 23087.002048/2023-40:** foi solicitada a abertura de uma turma de Cálculo IV, em regime especial, para atender os discentes do curso de Matemática - Licenciatura que, por problemas ainda ocasionados pela pandemia de COVID-19, não puderam cursar a disciplina até o momento e por estarem com a grade completa no período noturno, precisariam cursá-la em horário alternativo. A disciplina será ministrada pela professora Luciana Borges Goecking, nas quartas e sextas, das 17h às 19h. **4 - Abertura das turmas eletivas de Cinema e Educação Matemática e Complementos de Álgebra Linear. Processo: 23087.002056/2023-96:** foi solicitada a abertura das disciplinas eletivas listadas anteriormente, para atender os discentes do 7º período do curso de Matemática - Licenciatura, a serem ministradas respectivamente pelos professores Andréa Cardoso e José Paulo Carvalho dos Santos. **2) Liberação de vagas em turma optativa de Libras (DCH671), via Sistema Acadêmico:** como forma de facilitar o processo de matrícula de discentes que não estão no curso de Matemática - Licenciatura na disciplina de Libras, caso seja do interesse e disponibilidade dos mesmos, procedeu-se com a liberação das vagas via Sistema Acadêmico. **3) Envio do resultado do Edital 37/2022 - Adesão ao Extraordinário Aproveitamento de Estudos e Aproveitamento de Conhecimentos. Processo: 23087.019656/2022-11:** foi enviado para a Prograd o resultado do Edital 37/2022, onde o discente Ronaldo Acácio Junior obteve nota: 0, sendo considerado reprovado. **4) Proposta de alteração no PPC do curso:** o professor Anderson passou a palavra para a professora Andréa, presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura, que fez uma apresentação das principais alterações propostas pelo NDE, no PPC do curso. As principais alterações realizadas e apresentadas foram: inclusão de carga horária regulamentar de Atividades Curriculares de Extensão, com aproveitamento de 240 horas e creditação de 115 horas, diminuição de carga horária em Atividades Complementares, alterações pontuais de ementas e carga horária de Prática como Componente Curricular, tendo em vista a uniformização de componentes curriculares comuns com outras licenciaturas. Além disso, correções de pontuação, ortografia, concordância, entre outros pequenos detalhes de caráter estrutural do projeto, sem impactos na essência do texto. Após análise e discussões, foi aprovada a sugestão proposta pelo NDE, que será encaminhada para apreciação da Prograd e para que os trâmites necessários sejam realizados. **5) Informes:** o professor Anderson apresentou alguns informes, a saber: **1 - Consulta da professora Andréa sobre a possibilidade de trocar o logo do curso de**

Matemática no site da Unifal: após discussão decidiu-se pela troca do logo do curso no site da Unifal; **2 - Indicação de representantes discentes para o CGCM:** Em 22/02/2023 vencerão os mandatos das atuais representantes discentes no Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura. Desta forma, após consulta realizada aos discentes do curso, as representantes a partir de 23/02/2023 serão: membro titular: Jaqueline Jacira do Lago e membro suplente: Vanessa Nogueira Oliveira. O professor Anderson enviará mensagem ao DCE (Diretório Central dos Estudantes) para solicitar a indicação das representantes. **3 - Formulário PROGRIDA - Levantamento 2023 de temas de interesse/demandas da comunidade acadêmica relacionados à transição do discente para o mercado de trabalho:** o professor Anderson encaminhará o e-mail para os membros deste Colegiado, para coletar possíveis demandas. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 16:10 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 24/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Jacira do Lago, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927624** e o código CRC **347A3FB9**.